



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 112, DE 6 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Elmo Antônio Bona, matrícula nº 82.379, Aleandro Pereira Noletto, matrícula nº 18.944, Alisson Rodrigues Bragança Silva, matrícula nº 82.117, e Ericson Michel Lima da Silva, matrícula nº 22.542, para atuarem como fiscais, titular e substitutos, respectivamente, do Contrato CNMP nº 7/2017, celebrado com a pessoa jurídica JMK Transportadora e Logística Ltda. – ME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 6 de junho de 2017.

FLÁVIO OLIVEIRA BARBOZA